



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

municipal
01 de fevereiro de 2023
Preletas

PORTARIA MUNICIPAL N° 020/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1° DO DECRETO
MUNICIPAL N° 043/2002

Exonera Servidor da função gratificada concedida na Portaria Municipal n°. 054/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedra Dourada- MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, especialmente no Art.80, II, 'a' e 'b', da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **JOÃO RAFAEL PERUCIO**, portador do CPF nº. 056.417.156-54, da função gratificada de **Motorista da Educação**, já que o mesmo passará a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Setor do Departamento Pessoal de Recursos Humanos, está autorizado a efetuar a retirada da gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) que o servidor recebia em virtude de ter desempenhado a função de motorista da educação, da sua folha de pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 054/2022.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Pedra Dourada/MG, 01 de fevereiro de 2023.

FAGNER FERREIRA VEIGA
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG